



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 039/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
FERVEDOURO/MG”.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 876/2021 de 26 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal de Educação com Câmara do FUNDEB do Município de Fervedouro/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CME do Município de Fervedouro/MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2022:

I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eloisa Maria Carrara Fava Souza – CPF: 663.754.366-72

Suplente: Emília Conceição Pinho Alves – CPF: 587.891.466-20

B) Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Wagna Aparecida Guimarães – CPF: 810.394.926-49

Suplente: Maria Aparecida de Andrade Chicarelli – CPF: 723.063.786-49

C) Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Mara Sathler Von Rondow – CPF: 543.104.826-00

Suplente: Graziane Cristina Mendes de Oliveira – CPF: 060.804.296-08

D) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

Titular: Karine Santana Magestes – CPF: 092.258.196-76

Suplente: Roseli Teixeira Alves Silva – CPF: 102.475.526-66

II – CÂMARA DO FUNDEB:

A) Membros Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Márcia dos Santos Castro Mendonça – CPF: 053.342.116-08

Suplente: Viviane Chicarelli Pedrosa – CPF: 012.243.786-10

Titular: Angélica de Souza Fernandes Gomes – CPF: 128.059.607-42

Suplente: Lina Karla Queiroz Santana – CPF: 093.110.726-13

B) Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Elizabeth Aparecida Chicareli Almeida – CPF: 783.096.466-15

Suplente: Norma Lopes Fialho – CPF: 629.223.356-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

C) Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Honorina Elizete dos Santos Demarque – CPF: 583.086.796-68

Suplente: Beatriz Aparecida Guimarães dos Santos Andrade – CPF: 046.250.386-00

D) Membros Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudicéia Maria de Lima – CPF: 025.177.716-26

Suplente: Sandra Regina Costa – CPF: 862.463.806-28

E) Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Reigiane Vieira Mendes Corrêa – CPF: 117.903.056-75

Suplente: Maria de Fátima de Souza – CPF: 035.585.566-66

Titular: Maurílio Diniz Pinho – CPF: 629.187.106-87

Suplente: Ana Kely Lellis Andrade – CPF: 092.926.686-25

F) Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Secundaristas:

Titular: Ana Clara Gurgel Pinho – CPF: 145.206.206-43

Suplente: Hellen de Souza Mattola – CPF: 109.925.486-83

Titular: Mar Jhones Lima Reis – CPF: 144.541.216-05

Suplente: Alex Junior de Moura Aleixo – CPF: 144.508.596-85

G) Membros Representantes do Respetivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Andréia Martins da Matta de Paula – CPF: 009.850.176-35

Suplente: Ronaldo Silvério Xisto – CPF: 039.097.596-61

H) Membros Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Renata de Oliveira Prado – CPF: 110.233.866-40

Suplente: Alighiele Pinheiro Soares Macedo – CPF: 102.670.166-03

I) Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Aparecida Gomes Oliveira – CPF: 898.590.576-72

Suplente: Ana Maria Roberto – CPF: 031.551.506-61

Titular: Vera Lúcia Martins Marques – CPF: 641.461.386-04

Suplente: Leidiane Aparecida Medeiros da Silva – CPF: 011.934.946-99

J) Membros Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Regina Célia Ventura Nicolau – CPF: 025.177.746-41

Suplente: Pooliane dos Reis Ventura da Mata – CPF: 115.577.876-62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 29 de março de 2021.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL